

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4208 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3035-8100 Fax: (42) 3035-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionista João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3035-8100

GABINETE DO PREFEITO
Goioixi 2017/02020
DECRETO Nº 061/2023
08/08/2023
SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, c, em conformidade com a Lei Municipal nº 036/2022, resolve,
DECRETA:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Zilda Aparecida Guerra
Suplente: Thaíse de Almeida Granzotto
2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Marcio Alexandre de Souza
Suplente: Regiane de Fátima Nunes Castro
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Nelson Jackson Gomes
Suplente: Pierina dos Santos Almeida
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO
Titular – Marcos Reinaldo Coletti
Suplente – Naique Gonçalves
5 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
Titular – Neiza Pereira Gonçalves dos Santos
Suplente – Jaqueline Soraia Carrador
6 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
Titular: Julio José de Souza Leite
Suplente: Elvira Antoniazzi Coussian
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Titular – Simone Maria Ribeiro
Suplente – Margarete Franco
2 - CENTRO DE MENINAS E MENINOS INTEGRADOS À COMUNIDADE - CEMMIC
Titular – Iracema Pereira Marques
Suplente – Silveira Frasson
SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SETOR
3 - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – S.O.S
Titular – Suzana Giurt Teixeira
Suplente – Luciane Becker Furlan
4 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SÃO JOSÉ
Titular – Elisângela de Almeida
Suplente – Cleia Demenech
SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS
5 - ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS
Titular: Evelyn Caroline Penafiel dos Santos
Suplente: André Libero de Ramos Farlandes
6 - ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE - ASC
Titular – Apolônia Utiati Barauez Poppa
Suplente – Eva Cristiana de Oliveira
Art. 2º - A diretoria eleta pelo CMAS fica assim constituída:
Presidente: Luciane Becker Furlan
Vice-presidente: Iracema Pereira Marques
Secretária: Evelyn Caroline Penafiel dos Santos
Secretário Executivo: Nilson Bronholo
Tesoureiro/Ordernador de Despesas: Regiane de Fátima Nunes Castro
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de agosto de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3035-8100 Fax: (42) 3035-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionista João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3035-8100

GABINETE DO PREFEITO
Goioixi 2017/02020
DECRETO Nº 062/2023
08/08/2023
SÚMULA: ALTERA A REPRESENTAÇÃO DE SEGMENTOS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016 e de conformidade com a Lei Federal nº 13.055, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 029/2015 de 23/06/2015, do Município Municipal de Educação, resolve,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterada a representação dos segmentos abaixo relacionados, referente a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e Equipe Técnica, passando a constar da seguinte forma:

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	
Representante de Recursos Humanos	Marcos Paulo Grosselli Galvão
Representante do Conselho Municipal de Educação	Keila Fior de Paula

Equipe Técnica	
Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (Geral)	Ronize Corrêa
Coordenação Pedagógica – Ensino Fundamental	Evanise Tomachewski
Coordenação Pedagógica – Educação do Campo	Gislaine Gonçalves de Azevedo

Art. 2º - As demais indicações constantes no Decreto nº 035/2021 permanecem inalteradas, assim como as competências da Comissão de Monitoramento e avaliação do PME (Plano Municipal de Educação) e atribuições da Equipe Técnica
Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação e da Equipe Técnica, arrolados neste Decreto e no Decreto nº 055/2021, correspondem ao Decênio 2015/2025.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de agosto de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3035-8100 Fax: (42) 3035-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionista João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3035-8100

GABINETE DO PREFEITO
Goioixi 2017/02020
DECRETO Nº 062/2023
08/08/2023
SÚMULA: ALTERA A REPRESENTAÇÃO DE SEGMENTOS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016 e de conformidade com a Lei Federal nº 13.055, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 029/2015 de 23/06/2015, do Município Municipal de Educação, resolve,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterada a representação dos segmentos abaixo relacionados, referente a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e Equipe Técnica, passando a constar da seguinte forma:

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	
Representante de Recursos Humanos	Marcos Paulo Grosselli Galvão
Representante do Conselho Municipal de Educação	Keila Fior de Paula

Equipe Técnica	
Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (Geral)	Ronize Corrêa
Coordenação Pedagógica – Ensino Fundamental	Evanise Tomachewski
Coordenação Pedagógica – Educação do Campo	Gislaine Gonçalves de Azevedo

Art. 2º - As demais indicações constantes no Decreto nº 035/2021 permanecem inalteradas, assim como as competências da Comissão de Monitoramento e avaliação do PME (Plano Municipal de Educação) e atribuições da Equipe Técnica
Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação e da Equipe Técnica, arrolados neste Decreto e no Decreto nº 055/2021, correspondem ao Decênio 2015/2025.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de agosto de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionista João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3035-8100

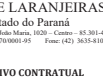


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionista João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3035-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
3º TERMO ADITIVO – VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PARA ESCAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NA RUA ARLINDO JOSÉ BAYREVASCO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionista João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: MARION ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.969/0001-90, situada à Rua Deslinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.
VALOR ADITIVO: R\$ 18.953,46 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionista João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3035-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionista João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3035-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 058/2020
5º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E SECRETARIAS, BEM COMO: SERVIÇOS DE REDE, MANUTENÇÃO EM SISTEMAS, MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionista João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: EMMANUEL PIMENTEL, inscrita no CNPJ nº 05.795.136/0001-59, situada à Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 28.855.284-2-SSP/SP.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 183.767,40 (cento e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (43) 2837-1164



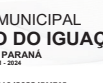
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (43) 2837-1164

LEI Nº 1.395/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2023.
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:
LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 359.633,70 (trezentos e cinquenta e nove mil seicentos e trinta e três reais e setenta centavos), para inclusão no seguinte Projeto/Atividade:
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 06.182.0002.2006 – Comissão Municipal de Defesa Civil
Código: 00215 – 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
Fonte: 928 – Repasse Defesa Civil – Emergência Climática / VendaVal
Valor: R\$ 359.633,70
Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da seguinte Conta Receita:
1.7.1.9.99.01.02.00.00.00.00 – REPASSE DEFESA CIVIL – VENDAVAL FEVEREIRO 2023
Art. 3º - Fica autorizado a adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado no Art.1º desta lei nas ações previstas na Lei 1319/2021, que trata do Plano Plurianual 2022/2025 e na ações previstas na Lei 1347/2022 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, mediante decreto do executivo municipal.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 15 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



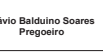
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Goioixi 2021 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Goioixi 2021 - 2024

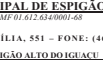
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023/PMEAI
PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a pessoa de ANDERSON JUNIOR CARNEIRO CUCCHI.
OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional farmacêutico (a), com habilitação nos sistemas GSUS, SICLOM, CEAR, HÓRUS, SISEMER, comprometimento em processos de compras de medicamentos, farmácia hospitalar e dispensação de medicamentos, para prestação de serviços na área de farmácia básica junto ao Centro Municipal de Saúde do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com turno de 40 (quarenta) horas semanais e 08 (oito) horas diárias, pelo período de 05 (cinco) meses.
VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seicentos reais).
BASE LEGAL: Art. 24, incisos II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.882/94.
RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER – Procurador Jurídico – OAB/PR Nº 47.952.
RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal - 15/08/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2023.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados ao CMEI – Creche Pró Infância Bela Vista, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 2023/0090, entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FND/MEC e o município de Goioixim – PR.
Valor Máximo: R\$ 74.640,00.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas dia 15 de agosto de 2023, até às 09:00 horas dia 28 de agosto de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 28 de agosto de 2023, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioixim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioixim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min, ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitação, escolher o edital e download e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Dúvidas: Por e-mail: licitaogioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.
Goioixim, 14 de agosto de 2023.

Flávio Balduino Soares Progeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: MF 01.812.634-0001-88
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1448
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ



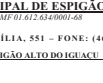
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: MF 01.812.634-0001-88
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1448
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 136/2023
DATA: 15/08/2023
Súmula: Concede Licença à servidora que abaixo menciona.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº144/2001 de 06/07/2001, na Seção III, em seu Art. 92,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder Licença por Doença na Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta dias), a servidora MARISTELA KRASSOSKI KERBER (8261), conforme Parecer Social e da junta médica da Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: MF 01.812.634-0001-88
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1448
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ



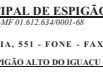
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: MF 01.812.634-0001-88
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1448
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 136/2023
DATA: 15/08/2023
Súmula: Concede Licença à servidora que abaixo menciona.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº144/2001 de 06/07/2001, na Seção III, em seu Art. 92,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder Licença por Doença na Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta dias), a servidora MARISTELA KRASSOSKI KERBER (8261), conforme Parecer Social e da junta médica da Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: MF 01.812.634-0001-88
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: MF 01.812.634-0001-88
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 137/2023
DATA: 15/08/2023
SÚMULA: Concede Regime Suplementar.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010.
R E S O L V E:
Art. 1º – Concede Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais à professora que abaixo menciona:

MATR.	NOME	ESCOLA	MOTIVO
5581	CLEUZA GORETT DA ROSA	CEMEI	Substituição de professora de Licença

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Goioixi 2021 - 2024

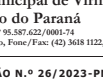


PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Goioixi 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO: 165/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: MARIZETE MARIA DA ROCHA DA SILVA 0618789906.
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO, COM ÁREA TOTAL DE 420,00M2, LOCALIZADO NA TRAVESSA MARQUINHO, S/Nº, NO LOTAMENTO ALFREDO ZGODA, LOTES Nº 06 E 07 DA QUADRA 14, NO PRÉDIO URBANO DESTE MUNICÍPIO, PARA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023/PMEAI.
VALOR MENSAL: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).
ASSINATURA: 14/08/2023.
VIGÊNCIA: 13/08/2023.
CONTRATO: 166/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ANDERSON JUNIOR CARNEIRO CUCCHI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL FARMACÊUTICO (A), COM HABILITAÇÃO NOS SISTEMAS GSUS, SICLOM, CEAR, HÓRUS, SISEMER, comprometimento em processos de compras de medicamentos, farmácia hospitalar e dispensação de medicamentos, para prestação de serviços na área de farmácia básica junto ao Centro Municipal de Saúde do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com turno de 40 (quarenta) horas semanais e 08 (oito) horas diárias, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme dispensa de licitação nº 019/2023/PMEAI.
VALOR MENSAL: R\$ 17.600,00 (DEZESETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (DEZESETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINATURA: 15/08/2023.
VIGÊNCIA: 15/08/2023.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: nº 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618-1122, CEP. 85.390-000



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: nº 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618-1122, CEP. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01. 26/2023-PMV
RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 26/2023-PMV, cujo objeto é a "Contratação de profissional com formação em Serviço Social" e ADJUDICA o objeto a pessoa física: **SANDRA KOZAK** - inscrita no CNPJ sob o nº 040.347.709-37, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para um período de 4 (quatro) meses
Virmond, 15 de agosto de 2023.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2023
SÚMULA: Altera a Lei Nº 259/2016 para alterar remuneração e criar novo cargo e dá outras providências.
Art. 1º Altera o anexo VI Tabela de Vincimentos – Grupo Operacional Básico, o qual passará a conter a seguinte redação:
CARGO: Auxiliar Administrativo
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
QUADRO PERMANENTE

TABELA																
ÍTEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
1	R\$1.300,00	1.300,00	1.375,00	1.450,00	1.525,00	1.600,00	1.675,00	1.750,00	1.825,00	1.900,00	1.975,00	2.050,00	2.125,00	2.200,00	2.275,00	2.350,00
2	R\$1.375,00	1.450,00	1.525,00	1.600,00												



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 101/2023 de 08 de agosto de 2023, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa AGUA DOCE EVENTOS LTDA ME, CNPJ sob o nº 13.338.020/0001-19, para **SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL CANTA CANTU NOS DIAS 15 E 16/09/2023 COM 02 HORAS DE BAILE NO ENCERRAMENTO, NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES ROBERTO TESSARO**, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Porto Barreiro, 11 de agosto de 2023.



EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 71/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

Empresa Contratada:
AGUA DOCE EVENTOS LTDA ME
CNPJ nº. 13.338.020/0001-19

Objeto:
SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL CANTA CANTU NOS DIAS 15 E 16/09/2023 COM 02 HORAS DE BAILE NO ENCERRAMENTO, NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES ROBERTO TESSARO.

Valor do Contrato:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA ANIMAÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL CANTA CANTU À SE REALIZAR NOS DIAS 15 E 16/09/2023, O QUAL OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. A BANDA SERÁ RESPONSÁVEL PELOS INSTRUMENTOS MUSICAIS UTILIZADOS, VOCALISTAS, MÚSICOS, EQUIPE TÉCNICA, TODA ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA O EVENTO, DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL PARA OS ENSAIOS DOS CANDIDATOS, DAS 09:00 AS 17:00, NO PRIMEIRO DIA DO EVENTO, A SER COMBINADO COM A ORGANIZAÇÃO. TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO. NO ÚLTIMO DIA, APÓS O FESTIVAL, A BANDA TOCARÁ 02 HORAS DE BAILE.	1,00	UN	17.500,00	17.500,00
TOTAL R\$ 17.500,00					

R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Vigência:
De 11/08/2023 a 10/11/2023.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná



EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2023.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados ao CMEI – Creche Pró Infância Bela Vista, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 202300060, entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC e o município de Goioxim – PR.

Valor Máximo: R\$ 74.640,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2023, até às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 28 de agosto de 2023, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 14 de agosto de 2023.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 063/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que a Errata do Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

1. **ONDE SE LÊ:** "Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 15 de agosto de 2023, no site www.licitanet.com.br"
2. **LEIA-SE:** "Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 24 de agosto de 2023, no site www.licitanet.com.br".

Marquinho/Pr, em 15 de Agosto de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 059/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 11 de agosto de 2023, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 10/08/2023, conforme abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	KIT PARA PRODUÇÃO DE 1000 UNIDADES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, CONTENDO: • 2 KG DE COLA BARRA, • 3.500 KG DE FILTRANTE 32 CM, • 4 KG DE POLIETILENO BRANCO 32 CM, • 0,500 KG DE ELÁSTICO 6 FIOS, • 2 ROLOS DE FITA DECORATIVA 25X100, • 1 ROLO DE FITA PICOTADA 1,8, • 0,800 KG DE EMBALAGEM DECORADA • 7.200 KG DE MANTA CELULOSE TAMANHO P (SUFICIENTE PARA 100 PEÇAS), • 8.600 KG DE MANTA CELULOSE TAMANHO M (SUFICIENTE PARA 400 PEÇAS), • 8.400 KG DE MANTA CELULOSE TAMANHO G (SUFICIENTE PARA 400 PEÇAS) OS MATERIAIS DEVEM SER COMPATIVÉIS COM A MÁQUINA DE FRALDAS COMPACTA PRO - COMPACTA PRINT	KIT	25,00	BRAS	1.300,00	32.500,00

Marquinho/PR, em 11 de Agosto de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 061/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 14 de agosto de 2023, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 11/08/2023, conforme abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE CAMINHÕES.	HR	220,00	MAKANUDO	255,00	56.100,00
002	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE MÁQUINAS PESADAS EM GERAL	HR	220,00	MAKANUDO	250,00	55.000,00
003	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE ONIBUS/MICROONIBUS	HR	220,00	MAKANUDO	218,00	47.960,00
004	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE VANS/AMBULÂNCIAS.	HR	110,00	MAKANUDO	208,00	22.880,00
005	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS DE VEÍCULOS LEVES.	HR	165,00	MAKANUDO	190,00	31.350,00

Marquinho/PR, em 14 de Agosto de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 58/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: Dia 29 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, Mediante Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, Incluindo o Fornecimento de Peças e de Eventual Mão de Obra para os Veículos Rodoviários Linha Alcool e Gasolina da Frota Municipal do Município de Chopinzinho. Valor Máximo Estimado: R\$ 1.440.536,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Gênero: Material de Consumo e Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 8401-3560.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

DATA: 24/07/23 ABERTURA: 07/08/23 PROPOSTA APÓS: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO CONSÓRCIO PINHAIS, COM SEDE EM CORONEL VIVIDA-PR.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo - Regime Jurídico Estatutário.

Termo Posse	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Publico
606 de 01/02/2023	01/02/2023	Caroline Helena Razera	Agente Administrativo
607 de 01/02/2023	01/02/2023	Lucas Rodolfo Ferri	Agente Administrativo
608 de 01/02/2023	01/02/2023	Maria Eduarda Gaspar da Silva	Agente Administrativo
609 de 01/02/2023	01/02/2023	Régis Rodrigues Moreira	Agente Administrativo
610 de 15/05/2023	15/05/2023	Ingrid Carletto Dalmolin	Cirurgião Dentista
611 de 15/05/2023	15/05/2023	Luana Sincovski Schichl	Agente Administrativo
612 de 22/05/2023	22/05/2023	Gabriel Vinicius Gaievski	Mecânico
613 de 07/06/2023	07/06/2023	Andrei Phcencenzni	Enfermeiro
614 de 14/06/2023	15/06/2023	Cássia Regina Eidelwein	Farmacêutico
615 de 24/07/2023	24/07/2023	Bruna Patrícia Derkowski	Agente Comunitário de Saúde

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

DATA: 13/07/23 ABERTURA: 27/07/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro. CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

APROVOU O SEGUINTE

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ELIZEU KOMINECK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Virmond/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Virmond/PR, Neimar Granoski, relativas ao exercício de 2021, nos termos do Art. 43, XII da Lei Orgânica Municipal e 208 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, confirmando o Acórdão de parecer prévio n. 187/2023 – segunda câmara, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em data de 04 (quatro) de maio de 2023, Processo n. 219994/22, no mesmo Tribunal, o qual transitou em julgado em data de 07.06.2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 14 de agosto de 2023.

Elizeu Komineck
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2023-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 30 de agosto de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 15 de agosto de 2023.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro



Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Há 30 anos, o que importa para o Canto, está aqui

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ